



ATA N.º 6

Aviso n.º 23191/2023

**Abertura de procedimento concursal comum de recrutamento de três
Assistentes Sociais para a Casa Pia de Lisboa, I. P.**

--- Ao sétimo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, o júri do procedimento concursal em referência, designado por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, Dr. José Manuel Lucas, prolatado em 13/11/2023, reuniu-se, por meios telemáticos, estando presentes: ---

Presidente	Ana Sofia Reis Leite Furtado Gonçalves Nuno
1.ª Vogal efetiva	Sandra Isabel Geiroto Queirós
1.ª Vogal suplente	Susana Machado Cordeiro de Castro

--- Tendo a reunião tido a seguinte ordem de trabalhos e o Júri deliberado da seguinte forma:---

1. Audiência dos interessados e homologação

--- Tendo terminado o prazo de audiência de interessados e, não havendo quaisquer observações por parte das candidatas aprovadas, o Júri deliberou converter em definitiva a lista provisória de ordenação final das candidatas aprovadas, que se anexa à presente ata (Anexo I).-

--- Em face do exposto, o Júri deliberou submeter a despacho de homologação a referida lista unitária de ordenação final das candidatas aprovadas, nos termos e na forma prevista no art. 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.---

2. Notificação e publicitação

--- As candidatas serão também notificadas do ato de homologação da referida lista unitária de ordenação final, sendo a mesma disponibilizada no *site* institucional reservado aos procedimentos concursais, sendo ainda publicitado um aviso na 2.ª série do Diário da República Eletrónico, nos termos do disposto no art. 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. ---

--- O ato de homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados pode ser impugnado administrativamente nos termos do Código do Procedimento Administrativo. ---



--- As notificações do júri são efetuadas por correio eletrónico para o endereço indicado pelas candidatas com recibo de entrega da notificação.---

--- Em tudo o que não estiver previsto aplica-se subsidiariamente à Portaria 233/2022, sendo que o procedimento concursal é publicitado, pela entidade responsável pela sua realização. ---

--- Para efeitos do previsto no art. 9.º da Portaria 233/2022, fica expressamente consignado nesta ata, que na presente reunião, todas as deliberações do júri foram tomadas por unanimidade.---

--- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do Júri presentes.---

Presidente,

1.ª Vogal Efetiva,

1.ª Vogal Suplente,